ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação n° , fundamentado no art. 4º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, MP Nº 926, de 20/03/2020, MP Nº 961, de 06/05/2020, c/c art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação n°. 033/2020

Fundamento Legal: art. 4º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, MP Nº 926, de 20/03/2020, MP Nº 961, de 06/05/2020, c/c art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **Interessado:** Município de Anísio de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde de ANÍSIO DE ABREU – PI. **Contratado:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 **VALOR:** R$ 30.879,88 (Trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos dos componentes básicos da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental em virtude da Pandemia decorrente do novo corona vírus (COVID-19) de acordo com a Portaria Nº 2.516, de 21 de Setembro de 2020, junto a Secretaria de Saúde do Município de Abreu - PI. **Assinatura:** 03 de Dezembro de 2020. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2020
REF: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 033/2020 – PROC. ADMINIST. Nº 001.0002791/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU/FMS **Contratado:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 **Data Assinatura:** 03/12/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos dos componentes básicos da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental em virtude da Pandemia decorrente do novo corona vírus (COVID-19) de acordo com a Portaria Nº 2.516, de 21 de Setembro de 2020, junto a Secretaria de Saúde do Município de Abreu - PI. **Valor Global:** R$ 30.879,88 (Trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Período Execução/ Vigência:** 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a lei. **Fundamento:** art. 4º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, MP Nº 926, de 20/03/2020, MP Nº 961, de 06/05/2020, c/c art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recursos: UNIDADE:** ORÇAMENTO GERAL/2020/FMS consignados no orçamento geral 2020. Anísio de Abreu – PI, 03 de Dezembro de 2020. Assina pela contratante o senhor ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA FILHO – Secretário de Municipal de Saúde e pela contratada o senhor ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2020, fundamentado no art. Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, alterações da MP nº 961, de 6 de maio de 2020.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 27 de Novembro de 2020.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação n°. 034/2020

Fundamento Legal: Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, alterações da MP 961, de 6 de maio de 2020. **Interessado:** Município de Anísio de Abreu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Meio Ambiente de ANÍSIO DE ABREU – PI. **Contratado:** VALMIR DA TRINDADE SILVA - ME, CNPJ Nº. 23.882.164/0001-95 **VALOR:** R$ 48.351,60 (Quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos na prevenção, manutenção e reposição de peças na frota de ônibus utilizados no transporte escolar do Município de Abreu - PI. **Assinatura:** 02 de Dezembro de 2020. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2020
REF: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 034/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI **Contratado:** VALMIR DA TRINDADE SILVA - ME, CNPJ Nº. 23.882.164/0001-95 **Data Assinatura:** 02/12/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos na prevenção, manutenção e reposição de peças na frota de ônibus utilizados no transporte escolar do Município de Abreu - PI. **Valor Global:** R$ 48.351,60 (Quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **Período Execução/Vigência:** Até 31/12/2020, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, MP 961, de 6 de maio de 2020. **Fonte de Recursos: UNIDADE:** PNATE e consignados no orçamento geral 2020. Anísio de Abreu – PI, 02 DE DEZEMBRO DE 2020. Assina pela contratante o senhor RAMON RUBEM DE MACÊDO – Secretário de Municipal de Finanças e pela contratada o senhor VALMIR DA TRINDADE SILVA.